



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício SEI Nº 87/2021/ME, do Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia. Encaminhamento da Nota Informativa SEI n. 4593/2021/ME, de Termo de Transferência de Guarda de Documentos e/ou Materiais Controlados, de cópia de Termo de Entrega de Documento e/ou Material Sigiloso e de envelope fechado, com a indicação de confidencial, em resposta ao Requerimento de Informação n. 12/2021, de autoria do Senhor Deputado Danilo Cabral. Documentação coberta por sigilo legal. Em 11/5/2021.

Dê-se vista do conteúdo sigiloso encaminhado pelo Ministério da Economia, sem extração de cópias, nos termos do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 98, § 5º, do RICD e do art. 20 do Ato da Mesa n. 45/2012. Cientifique-se o Deputado da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tome conhecimento, a teor do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88980 - 1